



PORTARIA N.º 19/2003

Data: 16.07.2003

Súmula: *instaura processo de tombamento dos bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e de valor afetivo à comunidade guairense*

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos da lei municipal n.º 1.190, de 13.12.2001, e 1.196, de 16.04.2002,

r e s o l v e

INSTAURAR a Abertura do Processo de Tombamento dos Bens de Valor Histórico, Cultural, Arquitetônico, Ambiental e de Valor Afetivo à Comunidade Guairense, conforme descritos a seguir:

I – IGREJA NUESTRO SEÑOR DEL PERDÓN

Igreja de Pedra, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, no lote 01, quadra 03, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, propriedade da Prefeitura Municipal de Guaíra.

II – CINE TEATRO SETE QUEDAS

Localizado na rua Luciano Suarez, no lote denominado "Antigo Cinema", de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaíra.

III – EDIFÍCIO SEDE ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES

Conhecido como "prédio da Bacia", localizado na rua 07 de Setembro, esquina com rua Presidente Getúlio Vargas, lote 06-



REM, quadra 01, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade do município.

IV – MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL

Antigo Armazém Central, localizado na Praça General Eurico Gaspar Dutra, no lote denominado "área de 2.065,94 m²", antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade do município.

V – PRÉDIO "BARRACÃO BEIRA-RIO"

Antigo almoxarifado, localizado no lote "K", de propriedade do município de Guaíra, às margens do Rio Paraná.

VI – PRÉDIO ANTIGA ESCOLA "MENDES GONÇALVES"

Localizado na rua Presidente Getúlio Vargas, no lote 07, quadra 28, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade do município.

VII – PRÉDIO ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL (Hotel Guaíra)

Localizado na avenida Presidente Getúlio Vargas, no lote 01, quadra 02, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade do Estado do Paraná.

VIII – PRÉDIO CÂMARA VEREADORES

Localizado na rua Presidente Getúlio Vargas, no lote 01, quadra 02, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade do Estado do Paraná.



IX – ESCRITÓRIO AGÊNCIA LOCAL COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) – 02 prédios

Localizado na Praça General Eurico Gaspar Dutra, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade do Estado do Paraná.

X – PRÉDIO DA FUNASA (ex-SUCAM))

Conjunto de 04 (quatro) edificações, correspondendo ao antigo Hospital, Enfermaria, Refeitório e Depósito, localizado na rua Francisco Murtinho, de propriedade do Estado do Paraná.

XI – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, no lote 01-B, quadra 01, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de Pedro Jesus Lopes Dias.

XII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 08, quadra 02, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de José Germano Arguello.

XIII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, lote 03, quadra 03, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de Sigrid N. A Sarti.

XIV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, lote 02, quadra 03, antigo



loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Joel Samuays.

XV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na avenida Barão do Rio Branco, lote 09, quadra 03, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Arnoldo Morel.

XVI – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 01, quadra 05, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Isack Vanin.

XVII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 10-R, quadra 05, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de José Carlos Ferraz.

XVIII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 11-R, quadra 05, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Francisco Tertuliano.

XIX – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na avenida Barão do Rio Branco, lote 02, quadra 07, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Juliana Gonzales.

XX – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Francisco Murtinho, lote 04, quadra 07, antigo lotea-



mento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade do Estado do Paraná.

XXI – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 01, quadra 09, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de Presentacion Mendes.

XXII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Paraguai, lote 05, quadra 09, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade atribuída a Pedro Carlos Bogado.

XXIII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 10, quadra 09, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade atribuída a Miguel Arcanjo Bandeira.

XXIV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote parte 04, quadra 10, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade atribuída a Sebastiana de Araújo Fernandes.

XXV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 05, quadra 10, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de Felix Rollon.

XXVI – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 01-A, quadra 14, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, de propriedade de Barnabé Artacho.



XXVII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Monjoli, lote 01, quadra 14, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Argemiro Félix Leite.

XXVIII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 01, quadra 15, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Edenil-des A. de Abreu.

XXIX – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 03-A, quadra 15, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Vanildo Francisco Souza.

XXX – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Sete de Setembro, lote 02, quadra 17, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Emílio Segovia.

XXXI – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Paraguai, lote 14, quadra 17, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Margarida Gari-coix.

XXXII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Paraguai, lote 15, quadra 17, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de José Henrique Go-bby.



XXXIII – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, lote 01-A, quadra 28, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Gody Werner.

XXXIV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, lote 04-R, quadra 28, antigo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, de propriedade de Fernando Gonçalo Zeballos.

XXXV – EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EM MADEIRA, localizada na rua Luciano Suarez, lote 04, quadra 30, de propriedade de Georgina Velilia.

XXXVI – SETOR HISTÓRICO

O Setor Histórico, fica definido pela poligonal descrita a seguir, englobando todos os imóveis públicos e particulares contidos em seu espaço interno: tem início no ponto 00, seguindo até o ponto 01, na direção nordeste, sudeste confrontando-se com as divisas dos fundos dos lotes das Quadras 20, 19, 17, 13, 14, 104, e 18, que estão voltados para a rua Paraguai; do ponto 01, prossegue até o ponto 02, na direção sudeste-noroeste, as divisas dos fundos dos lotes das quadras 18, 35, 39, 04 e 22, voltados para a Rui Barbosa; a partir do ponto 02, confronta-se com as divisas dos lotes das quadras 22, 21 e 30, voltados para a Rua Luciano Suarez até o ponto 03, do ponto 03, acompanha a poligonal envolvente da Itaipu Binacional até o ponto 04, na confluência com a Rua Dr. Rogério Luz, seguindo então, pela Rua Santos Dumont, até o ponto 05; a partir do ponto 05 acompanha as



Município de Guaíra

GABINETE DO PREFEITO

divisas dos lotes voltados para a Rua Dr. Rogério Luz até o ponto 00, início desta poligonal. Constituem também o Setor Histórico, o conjunto de edifícios nos quais funcionavam o Hospital da Companhia Mate Laranjeira, o Almoxarifado e o Depósito de Erva, externos a esta poligonal de acordo com o anexo 3.

CIENTIFIQUEM-SE a Diretoria da Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para procedimento das formalidades em estrita observância ao ordenamento jurídico, e o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural para a respectiva deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2003.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.